

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

FÉRIAS NA DESPORTIVA – Edição Páscoa 2020

I. OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Programa Férias na Desportiva:

- Promover a aproximação dos jovens a atividades desportivas do município;
- Incentivar o espírito desportivo e de cooperação;
- Aumentar o conhecimento dos benefícios da participação em atividades físicas;
- Contribuir para o bem-estar geral dos desportistas;
- Contribuir para qualificar a oferta desportiva do município, recorrendo ao potencial criativo dos jovens integrados nos projetos das entidades municipais;

II. DESTINATÁRIOS

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos (à data de início do projeto).

III. TAREFAS E FUNÇÕES

Entre as diversas funções desenvolvidas pelos jovens destacam-se:

- Apoiar os responsáveis de grupos e atividades desportivas;
- Acompanhar participantes durante atividades desportivas, garantindo o cumprimento de normas de saúde e segurança;
- Verificar a adequação e condições de conservação e de segurança de materiais a utilizar por participantes em atividades desportivas.

NOTA: As tarefas específicas para cada projeto são designadas pelas entidades enquadradoras e apresentadas nos mapas de projetos divulgados.

IV. CALENDARIZAÇÃO

Esta edição do Programa decorre no período de interrupção letiva da Páscoa, entre o dia **30 de Março e 12 de Abril**, dividido em dois períodos – manhã e tarde, numa ocupação máxima de 30 horas semanais, de acordo com a necessidade do equipamento enquadrador.

NOTA: Em caso de desistência o jovem deverá comunicar esse facto à Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Cascais através do e-mail feriasnadesportiva@cm-cascais.pt.

IX. BOLSAS

Os jovens voluntários usufruirão de uma bolsa diária no valor de 10€ por dia de atividade.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação Gerais – Edições Especiais Páscoa.